

INDICAÇÃO

INDICO A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE UM PLAYGROUND NA EMEB TENENTE OCTACÍLIO SEBASTIÃO DA CRUZ, LOCALIZADA NO BAIRRO CPA III.

À Secretaria Municipal de Educação – SME

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico a necessidade de instalação de um playground na emeb tenente octacílio sebastião da cruz, localizada no bairro CPA III.

JUSTIFICATIVA

A instalação de um playground na EMEB Tenente Octacílio Sebastião da Cruz mostra-se essencial para fortalecer o desenvolvimento infantil, proporcionando ambiente adequado para brincadeiras, socialização e estímulo psicomotor. Tal melhoria contribui diretamente para a qualidade de vida dos estudantes e para a construção de um espaço escolar mais acolhedor, seguro e integrado à comunidade local.

Dessa forma, o atendimento ao pedido revela-se de grande relevância para os moradores e para o pleno desenvolvimento das crianças da unidade.

S0216

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 2 de dezembro de 2025.

Samantha Iris - PL

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500300031003700350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS Brasileira - ICP-Brasil.

